



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 561 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a contar com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA – CPF 063.104.736-03

Membros { Leila Maria da Fonseca da Silva CPF 056.817.636-76
Mônica Aparecida Rodrigues CPF 007.599.056-30

Suplentes: { José Gilberto do Nascimento CPF 043.301.596-94
Hélio Aparecido de Souza CPF 053.103.836-03
Marcionília Pereira Cândido CPF 065.600.156-96

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação é assegurada a competência para convocar profissional técnico para emitir parecer especializado do objeto da licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 562 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a Pregoeira e Equipe de Apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e Decreto Municipal nº 006/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**, CPF 063.104.736-03, para o exercício das atribuições de Pregoeira.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

Leila Maria da Fonseca da Silva CPF 056.817.636-76

Mônica Aparecida Rodrigues CPF 007.599.056-30

Suplentes:

José Gilberto do Nascimento CPF 043.301.596-94

Hélio Aparecido de Souza CPF 053.103.836-03

Marcionília Pereira Cândido CPF 065.600.156-96

Art. 3º Pelo exercício das funções ora atribuídas, não serão concedidas gratificações ou acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 563 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção de Oficineiros para laborar com Oficinas Livres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:

I - Aline de Paula Souza - CPF: 120.508.596-35

II - Deisy Marta Chagas - CPF: 030.570. 216-54

III - Ana Taís Silvério de Oliveira - CPF: 098.903.366-00

IV - Paula Aparecida Oliveira de Paiva

V - Rosana Aparecida chagas Coutinho

VI - Nayara Karla Barra Silva Souza

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela servidora Aline de Paula Souza.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 10 de janeiro de 2023.

Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 564 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), para implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Santa Rita de Ibitipoca e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX, e em atendimento as disposições da Resolução Conjunta SES/MG e SEE/MG nº 202, de 14 de Julho de 2.016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), para implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Santa Rita de Ibitipoca:

I – Representantes das Escolas Municipais e da Escola Estadual

Juciane Guilarducci Chagas Pereira - CPF: 008.468.856-46

Thais Aparecida Silvano Salles - CPF: 064.002.146-82

Cadimiel Gomes - CPF: 105.278.826-23

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Joana Darque de Oliveira - CPF: 110.471.186-96

Michelle Adriano de Oliveira Carvalho - CPF: 128.221.006-83

Luciane Maria Ribeiro Cobucci - CPF: 045.223.106-09

Adriana Marcela de Paula Borges - CPF: 078.145.016-01

III – Representantes do Projeto Proteja – Estratégia de prevenção e atenção a obesidade infantil

Adriana Oliveira do Nascimento - CPF: 092.527.876-90

Elizângela Elisia da Silva - CPF: 047.633.556-60

Dayane Aparecida do Nascimento Paula - CPF: 089.532.726-02

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO II

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| Ádamo Eustáquio de Carvalho | 2004 a 2008 | 09/01/2023 a 07/02/2023 |
| Leila Maria Fonseca Silva | 2014 a 2018 | 23/01/2023 a 06/02/2023 |
| | | |
| | | |
| | | |

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.096.576-19

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitioca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO I

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|--|--|--------------------|
| Adriana Oliveira do Nascimento | 01/07/21 a 01/07/22 | 03/01 a 01/02/2023 |
| Agildo do Nascimento Gonçalves | 22/02/22 a 22/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Cleidia Aparecida Pereira da Silva | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Débora Aparecida da Silva Reis | 08/02/20 a 08/02/21 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Dirceu Esteves Idelfonso | 04/01/22 a 04/01/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Evandro José da Silva | 01/08/19 a 01/08/20 | 16/01 a 14/02/2023 |
| Elizangela Elísia da Silva | 22/02/21 a 22/02/22 | 03/01 a 17/01/2023 |
| Glauciane Jussara de Oliveira | 08/05/20 a 08/05/21 08/05/21 a 08/05/22 | 09/01 a 07/02/2023 |
| Fabírcia Daniela das Graças | 01/02/17 a 01/02/18 | 23/01 a 06/02/2023 |
| Genelba Nascimento de Paula Oliveira | 21/02/22 a 21/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Helena Conceição Pereira de Oliveira | 03/05/21 a 03/05/22 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Jackelina Aparecida de Oliveira | 04/01/22 a 04/01/23 | 16/01 a 30/01/2023 |
| Joana Darque de Oliveira | 01/02/21 a 01/02/22 | 16/01 a 30/01/2023 |
| João Alves de Almeida | 01/10/19 a 01/10/20 | 02/01 a 31/01/2023 |
| José Francisco de Oliveira | 21/01/22 a 21/01/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| José Roberto Braga Pereira | 01/04/20 a 01/04/21 | 02/01 a 31/01/2023 |
| José Raimundo Gonçalves | 01/02/21 a 01/02/22 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Juceli Guilarducci Chagas | 01/06/21 a 01/06/22 | 17/01 a 15/02/2023 |
| Leni de Cássia Chagas Barra | 02/01/22 a 02/01/23 | 19/01 a 17/02/2023 |
| Lídia Fonseca Seixas | 01/07/20 a 01/07/21 | 03/01 a 17/01/2023 |
| Mariana Cristina de Assis | 04/01/21 a 04/01/22 | 16/01 a 30/01/2023 |
| Maria da Consolação Fortes de Oliveira | 26/02/22 a 26/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Marcia Elena Nascimento Ramos | 02/10/22 a 02/10/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Maria Ivanir de Oliveira | 01/02/22 a 01/02/23 | 16/01 a 14/02/2023 |
| Maria Rosely Chagas Santos | 01/02/21 a 01/02/22 | 09/01 a 07/02/2023 |
| Marcionilia Pereira Cândido | 04/01/22 a 04/01/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Rogério Marinho da Silva | 09/06/20 a 09/06/21 | 03/01 a 01/02/2023 |
| Sandra Marli da Silva | 01/02/19 a 01/02/20 | 18/01 a 01/02/2023 |
| Sebastião Adilércio do Nascimento | 01/03/22 a 01/03/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Vânia Rita Gonçalves | 03/11/21 a 03/11/22 | 03/01 a 17/01/2023 |
| Vera Maria de Paula Souza Fonseca | 14/04/22 a 17/04/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Wanderleia de Oliveira Campos | 01/03/22 a 01/03/23 | 02/01 a 31/01/2023 |


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 566 de 31 de janeiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 01 / 23

ACoutinho

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|--|---------------------|--------------------|
| Anna Helena Ramos de Souza | 05/02/22 a 05/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Ana Lucia de Oliveira | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Ana Vicentina Fortes de Oliveira | 01/09/22 a 01/09/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Aline Aparecida de Oliveira | 01/03/22 a 01/03/23 | 27/12 a 10/01/2023 |
| Cássia Valéria Zeferino | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Cleide Aparecida de Almeida | 01/05/22 a 01/05/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Cleonice Aparecida das Chagas | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Daniela de Cássia Carelli Ribeiro | 09/03/22 a 09/03/23 | 16/01 a 30/01/2023 |
| Eliane Carvalho de Souza | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Èrika Carmélia Rodrigues de F. Fonseca | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Isabel Cristina de Almeida Brito | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Imaculada Conceição do Nascimento | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| José Raimundo de Oliveira | 01/10/22 a 01/10/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Juciane Guilarducci Chagas Pereira | 25/06/22 a 25/06/23 | 02/01 a 16/01/2023 |
| Jucimara Guilarducci Chagas Batista | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Jucilene Guilarducci Chagas | 01/03/22 a 01/03/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Luciana Mara Evangelista | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Lucia Maria Guimarães | 01/02/21 a 01/02/22 | 16/01 a 30/01/2023 |
| Marcilene Aparecida de Oliveira | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Maria Elena de Castro Borges | 04/01/21 a 04/01/22 | 09/01 a 23/01/2023 |
| Maria Conceição de Paula Oliveira | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Marta Aparecida de Paula | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Marcos Antonio Nogueira de Oliveira | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Maria Auxiliadora de Souza | 01/03/22 a 01/03/23 | 16/01 a 30/01/2023 |
| Selma Aparecida de Assis | 01/07/22 a 01/07/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Selma Aparecida de Assis | 23/03/22 a 23/03/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Sonia Valéria da Silva Campos Zeferino | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |
| Thaís Aparecida Silvano Salles | 14/02/22 a 14/02/23 | 02/01 a 16/01/2023 |
| Rosana Maria Fonseca de Oliveira | 01/02/22 a 01/02/23 | 02/01 a 31/01/2023 |


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 565 de 31 de janeiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 01 / 23

Priscila Almeida

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Jose Natalino de Freitas | 01/02/2022 a 01/02/2023 | 01/02 a 02/03/2023 |
| Jose Anísio de Souza | 01/08/2021 a 01/08/2022 | 02/02 a 03/03/2023 |
| João de Souza | 04/01/2021 a 04/01/2022 | 03/02 a 04/03/2023 |
| Vilma Selma Fortes | 01/06/2021 a 01/06/2022 | 03/02 a 17/02/2023 |
| Maria Inês Canaan de Oliveira | 07/02/2021 a 07/02/2022 | 06/02 a 07/03/2023 |
| Luciane Maria Ribeiro Cobuci | 04/02/2019 a 04/02/2020 | 07/02 a 26/02/2023 |
| Leila Maria Fonseca Silva | 01/02/2022 a 01/02/2023 | 07/02 a 08/03/2023 |
| Romeu Messias do Nascimento | 01/02/2021 a 01/02/2022 | 17/02 a 19/03/2023 |
| Flávia Brandão Diniz | 02/07/2021 a 02/07/2022 | 27/02 a 13/03/2023 |
| | | |

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO II

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|--|----------------------------|-------------------------|
| Cleidia Aparecida Pereira da Silva | 2011 a 2015 2016 a 2020 | 01/02/2023 a 01/05/2023 |
| Maria da Consolação Fortes de Oliveira | 2017 a 2021 | 01/02/2023 a 01/05/2023 |
| Cleide Aparecida de Almeida | 2009 a 2013 2014 a 2018 | 06/02/2023 a 05/06/2023 |
| Imaculada Conceição do Nascimento | 2009 a 2013 2014 a 2018 | 06/02/2023 a 06/05/2023 |
| Jucilene Guilarducci Chagas | 2010 a 2014 2015 a 2019 | 06/02/2023 a 05/07/2023 |
| Marcia Elena do Nascimento | 2012 a 2016 2017 a 2021 | 23/02/2023 a 22/06/2023 |
| Selma Aparecida de Assis | 2014 a 2018 | 23/02/2023 a 09/03/2023 |
| Selma Aparecida de Assis | 2015 a 2019 | 23/02/2023 a 09/03/2023 |
| Vera Maria de Paula Souza | 2006 a 2010 | 17/02/2023 a 18/03/2023 |


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 567 de 28 de fevereiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 28 / 02 / 23



Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, n° 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA N° 569 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2022 e contém outras providências”

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 36/2019 e o Boletim Sicom n.º 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2022 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir as seguintes Comissões:

I – Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos de passivos circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA - Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

II - Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

III - Comissão para levantamento de inventário físico dos bens pertencentes ao ativo não circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

Parágrafo único. Compete ao presidente da Comissão, planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º. O trabalho das Comissões de que trata a presente Portaria, será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2022, mediante a expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 30 de março de 2022, sendo eles:

I - Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;

II - Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2022 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das certidões de inventário.

Art. 3º. Os casos omissos relativos a aplicação e a interpretação dessa Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 567 de 28 de fevereiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 28 / 02 / 23



Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 565 de 31 de janeiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-16

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 01 / 23

Raccontinho

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Jose Natalino de Freitas | 01/02/2022 a 01/02/2023 | 01/02 a 02/03/2023 |
| Jose Anísio de Souza | 01/08/2021 a 01/08/2022 | 02/02 a 03/03/2023 |
| João de Souza | 04/01/2021 a 04/01/2022 | 03/02 a 04/03/2023 |
| Vilma Selma Fortes | 01/06/2021 a 01/06/2022 | 03/02 a 17/02/2023 |
| Maria Inês Canaan de Oliveira | 07/02/2021 a 07/02/2022 | 06/02 a 07/03/2023 |
| Luciane Maria Ribeiro Cobuci | 04/02/2019 a 04/02/2020 | 07/02 a 26/02/2023 |
| Leila Maria Fonseca Silva | 01/02/2022 a 01/02/2023 | 07/02 a 08/03/2023 |
| Romeu Messias do Nascimento | 01/02/2021 a 01/02/2022 | 17/02 a 19/03/2023 |
| Flávia Brandão Diniz | 02/07/2021 a 02/07/2022 | 27/02 a 13/03/2023 |
| | | |

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIÓCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitioca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitioaca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitioaca.mg.gov.br

ANEXO II

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|--|----------------------------|-------------------------|
| Cleidia Aparecida Pereira da Silva | 2011 a 2015 2016 a 2020 | 01/02/2023 a 01/05/2023 |
| Maria da Consolação Fortes de Oliveira | 2017 a 2021 | 01/02/2023 a 01/05/2023 |
| Cleide Aparecida de Almeida | 2009 a 2013 2014 a 2018 | 06/02/2023 a 05/06/2023 |
| Imaculada Conceição do Nascimento | 2009 a 2013 2014 a 2018 | 06/02/2023 a 06/05/2023 |
| Jucilene Guilarducci Chagas | 2010 a 2014 2015 a 2019 | 06/02/2023 a 05/07/2023 |
| Marcia Elena do Nascimento | 2012 a 2016 2017 a 2021 | 23/02/2023 a 22/06/2023 |
| Selma Aparecida de Assis | 2014 a 2018 | 23/02/2023 a 09/03/2023 |
| Selma Aparecida de Assis | 2015 a 2019 | 23/02/2023 a 09/03/2023 |
| Vera Maria de Paula Souza | 2006 a 2010 | 17/02/2023 a 18/03/2023 |


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal